

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 178, de 30 de setembro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, os modelos da série WT3000/XX e WT3000/XX-I, constantes dos quadros anexos à presente Portaria, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca WEIGHTECH, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Weightech Comércio Importação Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

Endereço: Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Edifício Celta, Módulo 4.11,
CEP: 88030-000 - Florianópolis, SC

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (composto por 1 (uma) célula de carga para os modelos da série WT3000/2 até WT3000/18 e WT3000/18-I; e 4 (quatro) células de carga para os modelos da série WT3000/21e WT3000/21-I até WT3000/25 e WT3000/25-I e caixa de junção das células), e dispositivo indicador contendo um mostrador.

1.3 Marca: WEGHTECH

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes dos quadros anexos à presente Portaria.

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelos WT3000 e WT3000-I, marca WEGHTECH, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria INMETRO/DIMEL Nº 062, de 09 de julho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.

1.6 Legendas: conforme Portaria de aprovação dos respectivos modelos de dispositivo indicador referido no subitem 1.5 desta Portaria.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme Portaria de aprovação dos respectivos modelos de dispositivo indicador referido no subitem 1.5 desta Portaria.

1.7.2 Interfaces: possui o seguinte cartão de interface opcional: serial, para conexão a um micro-computador tipo PC ou impressora serial RS232, exceto para os modelos WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4 e WT3000/5.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 004862/2003.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 Os modelos WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4, WT3000/5, WT3000/6, WT3000/7, WT3000/8, WT3000/9, WT3000/10, WT3000/10-I, WT3000/11, WT3000/11-I, WT3000/12, WT3000/12-I, WT3000/13, WT3000/13-I, WT3000/14, WT3000/14-I, WT3000/15, e WT3000/15-I a que se refere a presente Portaria, terão uso interdito para venda direta ao público.

3.2 É restrito e de responsabilidade da assistência técnica autorizada, devendo esta impossibilitar qualquer acesso por terceiros a componentes e/ou regulagens que permitam alterar as características e qualidades metrológicas do instrumento, para os quais o acesso ou ajustagem pelo usuário não é permitido.

3.3 As unidades de medida de massa autorizadas nos modelos a que se refere a presente Portaria são aquelas constantes do subitem 2.1 do RTM, aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94.

3.4 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através da interface de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do INMETRO, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere à presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) n.º de série e ano de fabricação;
- e) n.º da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão, na forma:  ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
- j) interdito para venda direta ao público.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar nos instrumentos, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "j" deverá constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM, e bem como no subitem 3.1 da presente Portaria.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO n.º 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento em local apropriado e visível sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações metrológicas serão selados os pontos indicados conforme desenho anexo à presente Portaria e bem como quando aplicável, a conexão do cabo da célula de carga com o dispositivo indicador e ainda a caixa de junção.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- 6.1 Perspectiva dos modelos WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4 e WT3000/5 de instrumentos de pesagem.
- 6.2 Vista superior dos modelos WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4 e WT3000/5 de instrumentos de pesagem.
- 6.3 Vista vista inferior com plano de selagem dos modelos WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4 e WT3000/5 de instrumentos de pesagem.
- 6.4 Vista lateral e local a ser fixada placa de identificação dos modelos WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4 e WT3000/5 de instrumentos de pesagem.
- 6.5 Perspectiva dos modelos WT3000/6, WT3000/7, WT3000/8 e WT3000/9 de instrumentos de pesagem.
- 6.6 Vista superior dos modelos WT3000/6, WT3000/7, WT3000/8 e WT3000/9 de instrumentos de pesagem.
- 6.7 Vista inferior com plano de selagem e saída serial RS232 dos modelos WT3000/6, WT3000/7, WT3000/8 e WT3000/9 de instrumentos de pesagem.
- 6.8 Vista lateral e local a ser fixada placa de identificação dos modelos WT3000/6, WT3000/7, WT3000/8 e WT3000/9 de instrumentos de pesagem.
- 6.9 Perspectiva dos modelos WT3000/10, WT3000/11, WT3000/12, WT3000/13, WT3000/14, WT3000/15, WT3000/16, WT3000/17 e WT3000/18, de instrumentos de pesagem.
- 6.10 Perspectiva dos modelo WT3000/10-I, WT3000/11-I, WT3000/12-I, WT3000/13-I,, WT3000/14-I, WT3000/15-I, WT3000/16-I, WT3000/17-I, e WT300/18-I de instrumentos de pesagem.
- 6.11 Perspectiva dos modelos WT3000/21, WT3000/22, WT3000/23, WT3000/24 e WT3000/25, de instrumentos de pesagem.
- 6.12 Perspectiva dos modelos WT3000/21-I, WT3000/22-I, WT3000/23-I, WT3000/24-I, e WT3000/25-I de instrumentos de pesagem.
- 6.13 Perspectiva da caixa de junção com plano de selagem dos modelos
- 6.14 Vista frontal do dispositivo indicador WT3000.
- 6.15 Vista frontal do dispositivo indicador WT3000-I.
- 6.16 Vista da placa de identificação dos modelos da Série WT3000/XX e WT3000/XX-I.

7 ENTRADA EM VIGOR:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Quadro 1, anexo à presente Portaria:

Modelo	Tipo e Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm)
WT3000/2	III	3	1	20	192 x 225
WT3000/3		6	2	40	192 x 225
WT3000/4		15	5	100	192 x 225
WT3000/5		30	10	200	192 x 225
WT3000/6		3	1	20	300 x 225
WT3000/7		6	2	40	300 x 225
WT3000/8		15	5	100	300 x 225
WT3000/9		30	10	200	300 x 225
WT3000/10		3	1	20	400 x 400
WT3000/10-I		3	1	20	400 x 400
WT3000/11		6	2	40	400 x 400
WT3000/11-I		6	2	40	400 x 400
WT3000/12		15	5	100	400 x 400
WT3000/12-I		15	5	100	400 x 400
WT3000/13		30	10	200	400 x 400
WT3000/13-I		30	10	200	400 x 400
WT3000/14		60	20	400	400 x 400
WT3000/14-I		60	20	400	400 x 400
WT3000/15		60	20	400	500 x 500
WT3000/15-I		60	20	400	500 x 500
WT3000/16		150	50	1 000	500 x 500
WT3000/16-I		150	50	1 000	500 x 500
WT3000/17		300	100	2 000	500 x 500
WT3000/17-I		300	100	2 000	500 x 500
WT3000/18		600	200	4 000	500 x 500
WT3000/18-I		600	200	4 000	500 x 500
WT3000/21	III	150	50	1 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/21-I		150	50	1 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/22		300	50	2 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/22-I		300	100	2 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/23		600	200	4 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/23-I		600	200	4 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/24		1 500	500	10 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/24-I		1 500	500	10 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/25		3 000	1 000	20 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo
WT3000/25-I		3 000	1 000	20 000	Dimensões no Quadro 2, em anexo

Quadro 2, anexo à presente Portaria:

Carga Máxima (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m)															
	0,85 x 0,85	1,00 x 1,00	1,20 x 1,20	1,50 x 1,20	1,50 x 1,50	1,80 x 1,20	1,80 x 1,50	1,80 x 1,80	2,00 x 1,50	2,00 x 2,00	3,0 0 x 2,5 0					
150	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
300	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
600	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
1 500	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
3 000	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

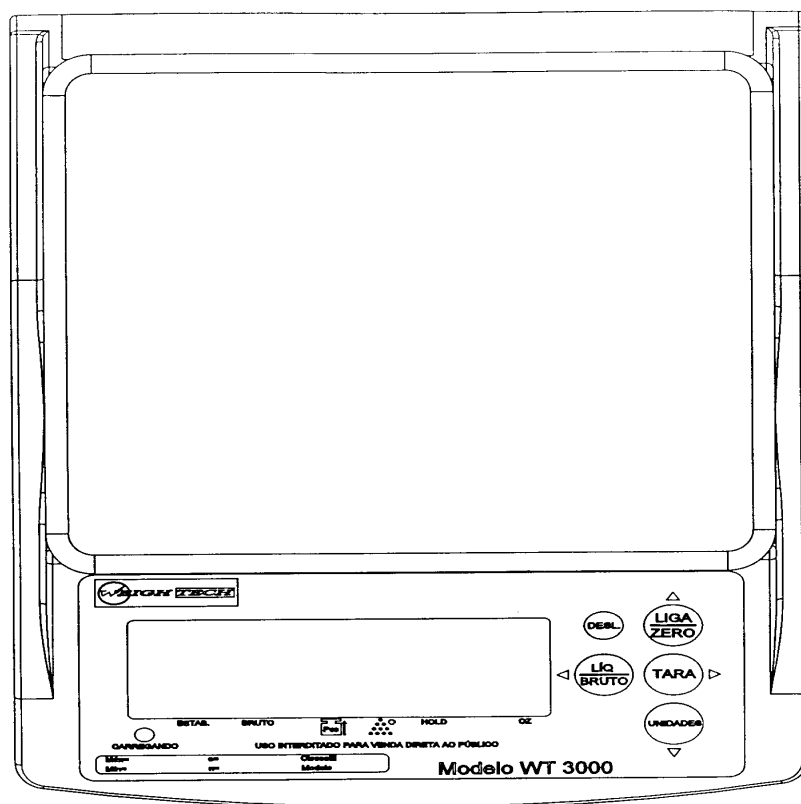
COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4 E WT3000/5 DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

ANEXO:

01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

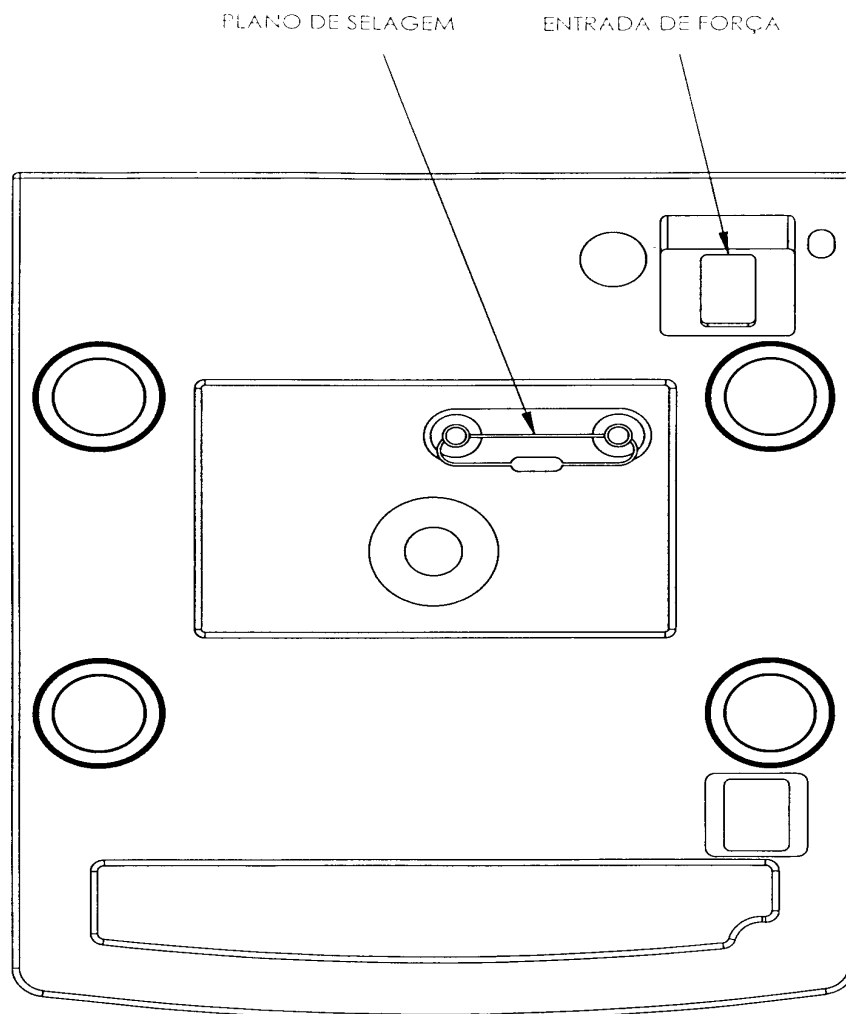
COTAS EM:

VISTA SUPERIOR DOS MODELOS WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4 E WT3000/5 DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

ANEXO:

02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

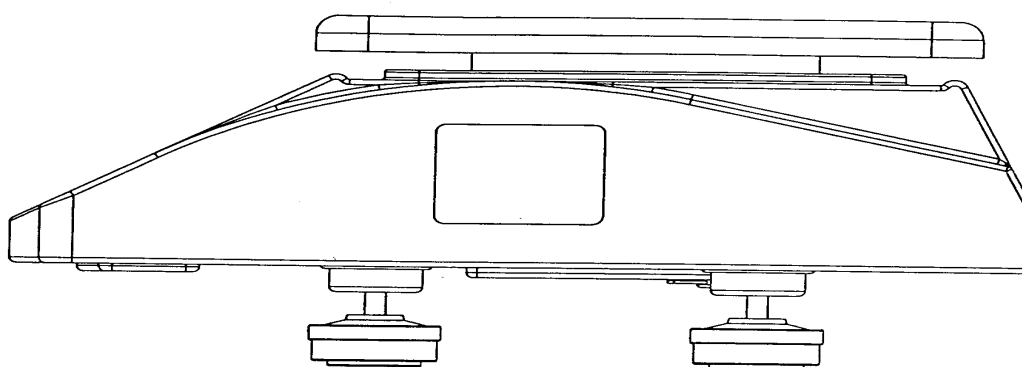
COTAS EM:

VISTA INFERIOR COM PLANO DE SELAGEM DOS
MODELOS WT3000/2, WT3000/3, WT3000/4 E WT3000/5 DE
INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

ANEXO:

03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

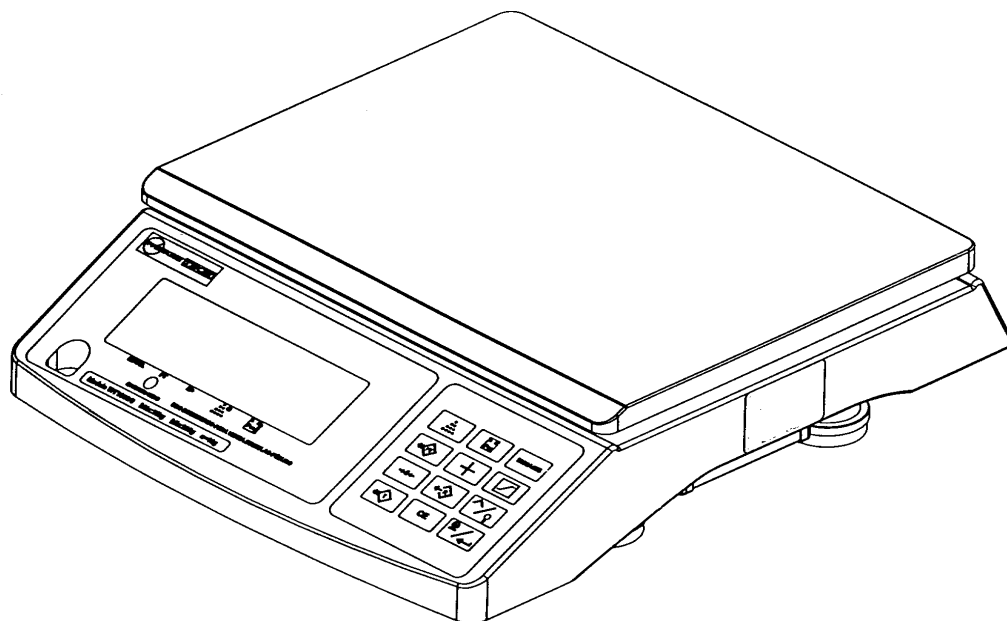
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

04

VISTA LATERAL E LOCAL A SER FIXADA A PLACA DE
IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS WT3000/2, WT3000/3,
WT3000/4 E WT3000/5 DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

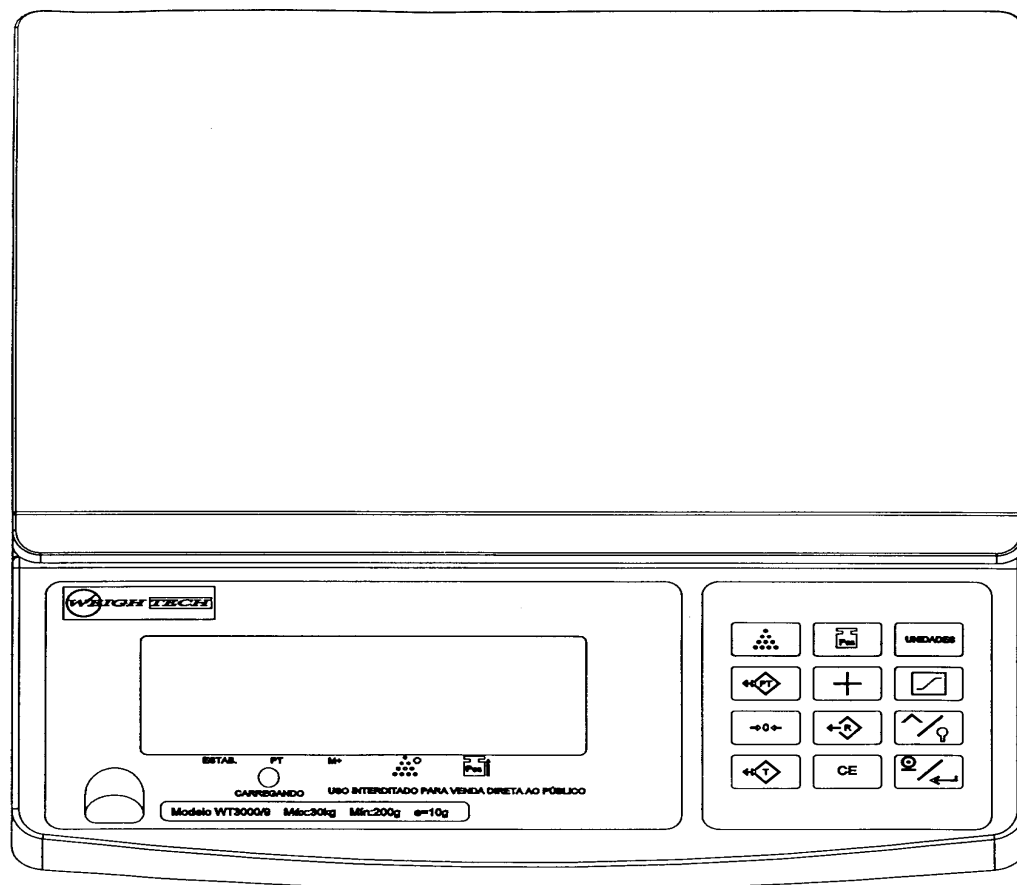
COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA DOS MODELOS WT3000/6, WT3000/7,
WT3000/8 E WT3000/9 DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ANEXO:

05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

COTAS EM:

VISTA SUPERIOR DOS MODELOS WT3000/6, WT3000/7,
WT3000/8 E WT3000/9 DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

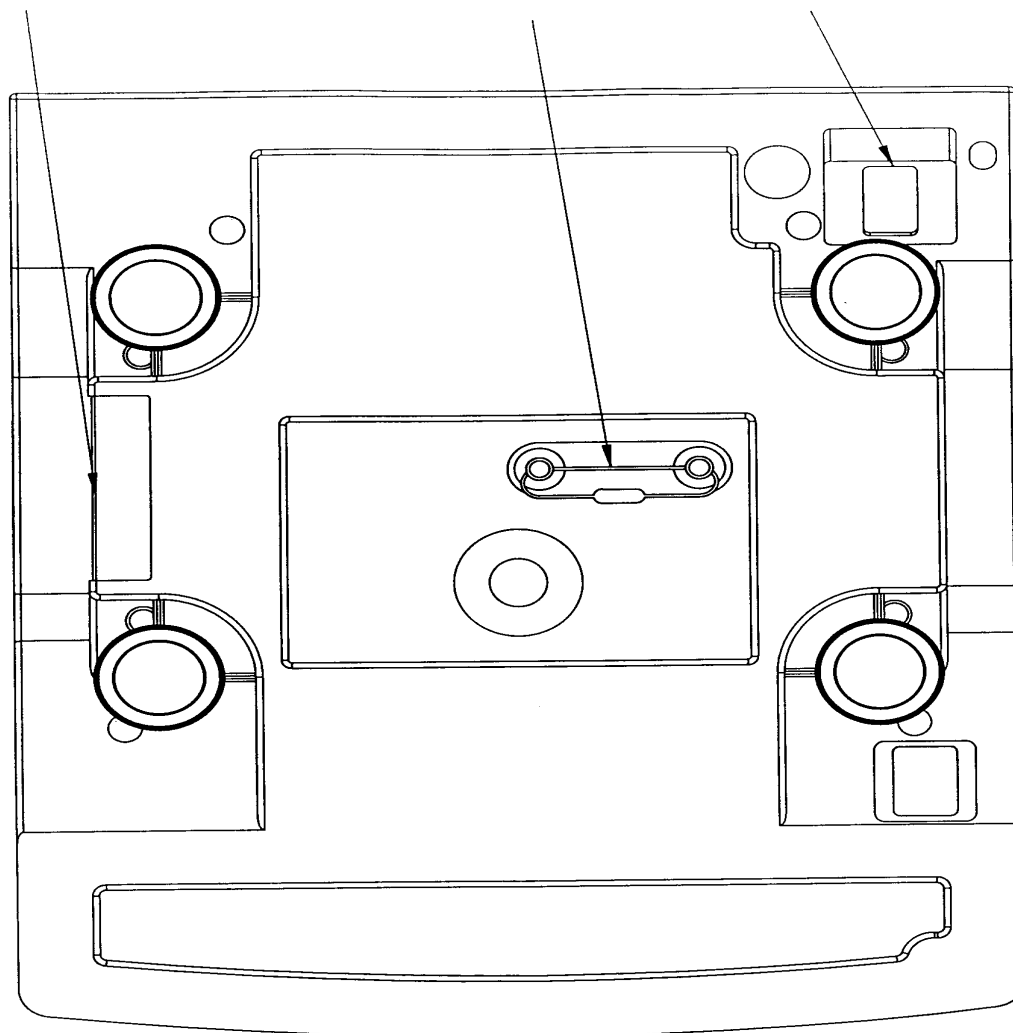
ANEXO:

06

SAÍDA RS232

PLANO DE SELAGEM

ENTRADA DE FORÇA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

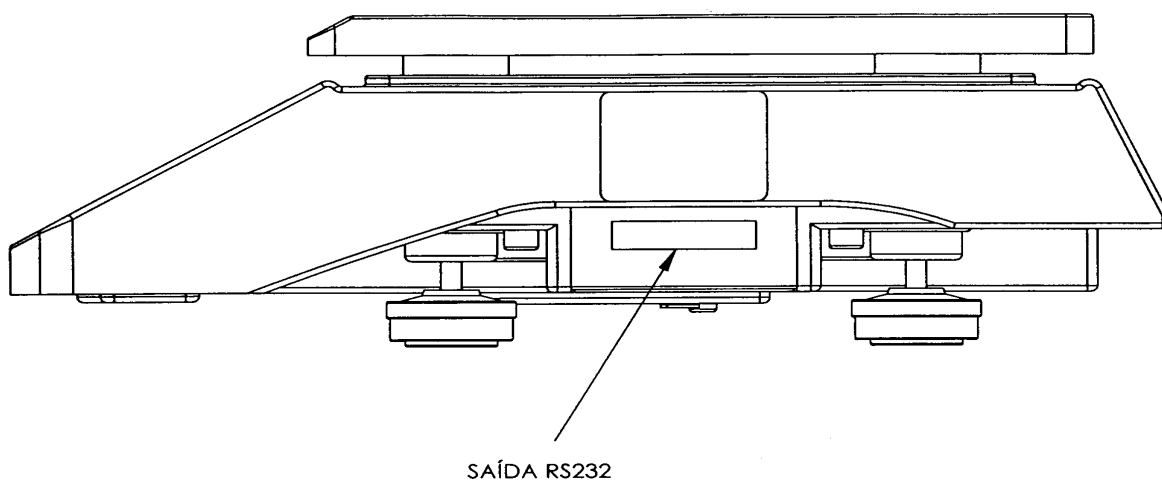
COTAS EM:

ESCALA:

VISTA INFERIOR COM PLANO DE SELAGEM E SAÍDA
SERIAL RS232, DOS MODELOS WT3000/6 ATÉ WT3000/9

ANEXO:

07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

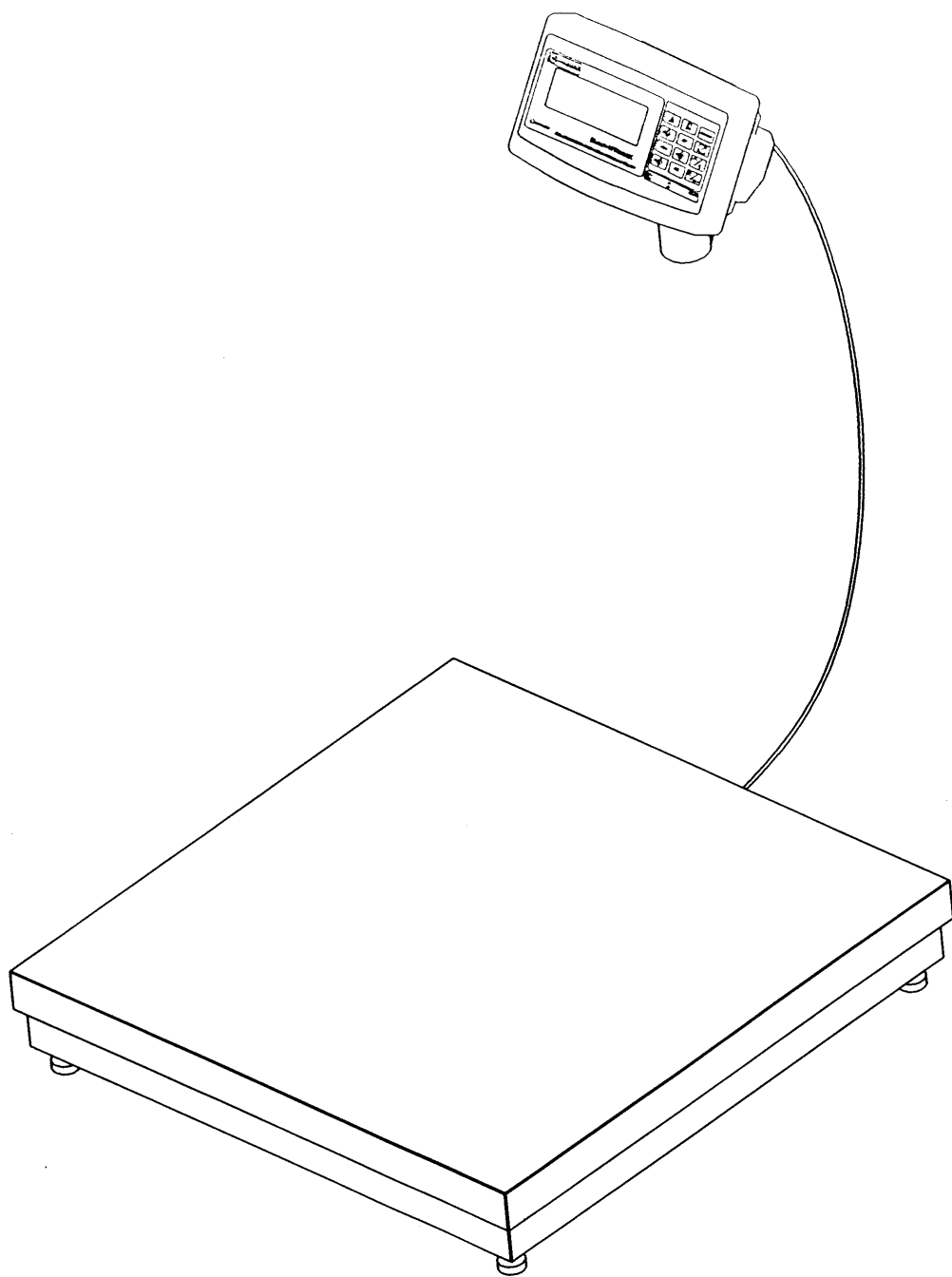
COTAS EM:

VISTA LATERAL E LOCAL A SER FIXADA PLACA DE
IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS WT3000/6 ATÉ WT3000/9
DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

ANEXO:

08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

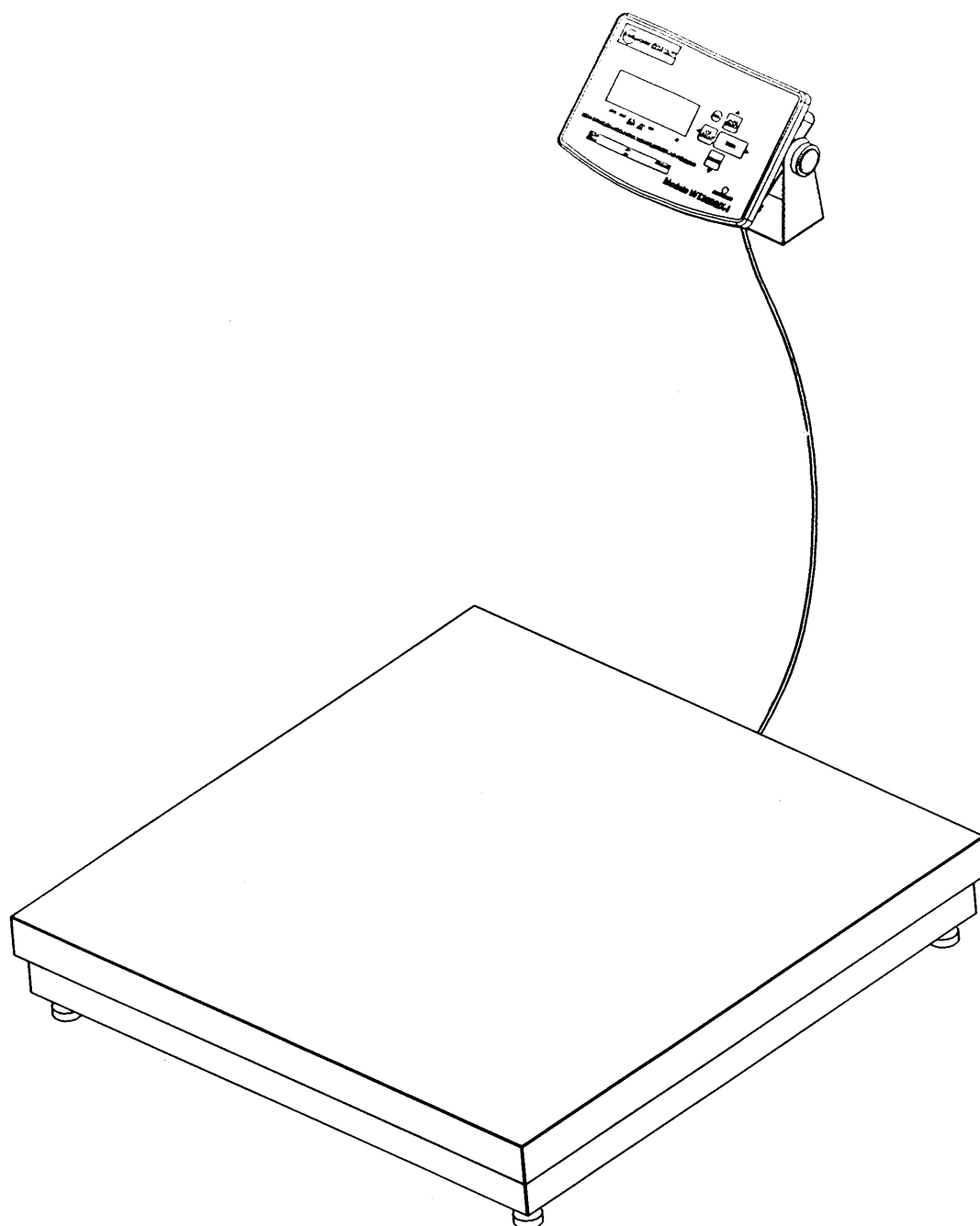
COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS WT3000/10 ATÉ
WT3000/18 DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

ANEXO:

09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

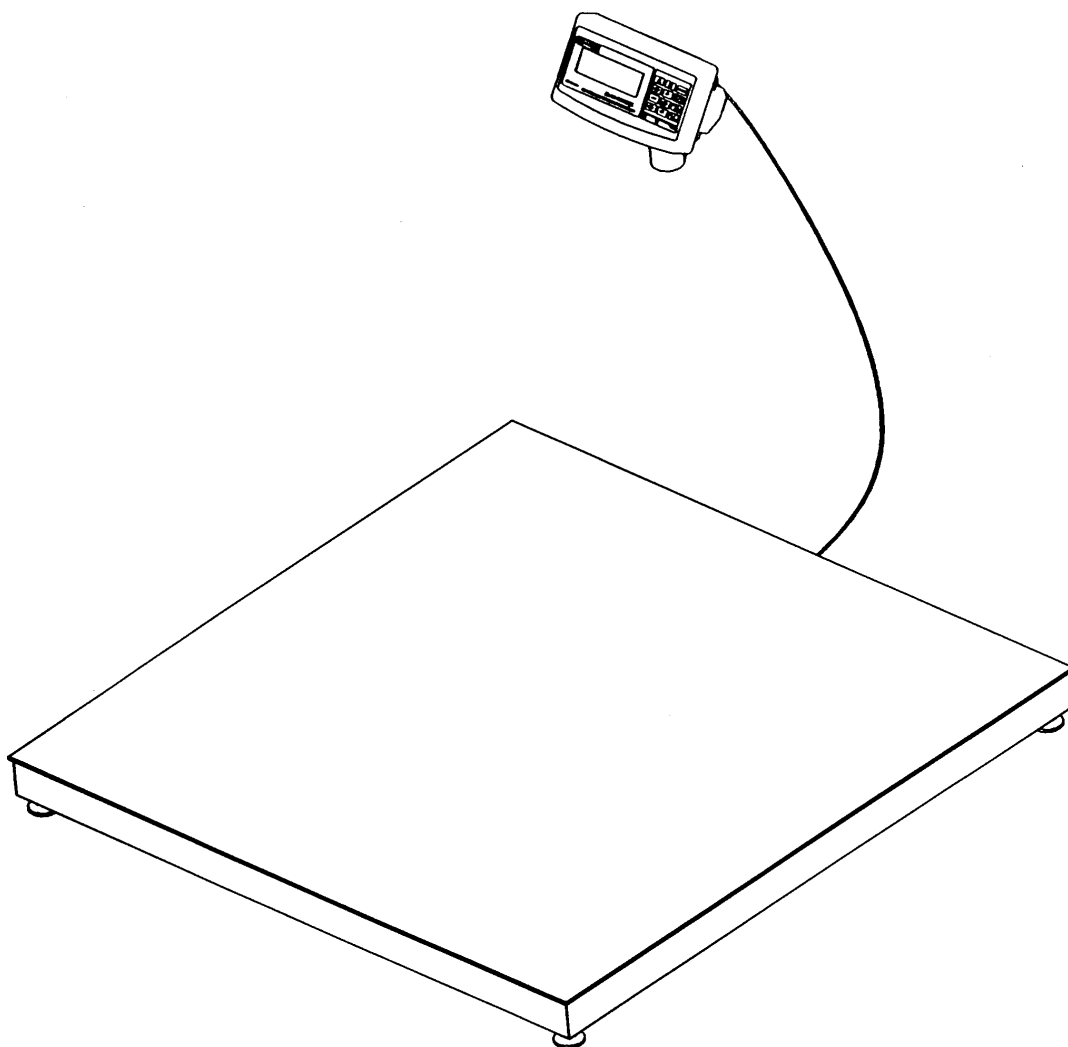
COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS WT3000/10-I ATÉ
WT3000/18-I DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

ANEXO:

10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

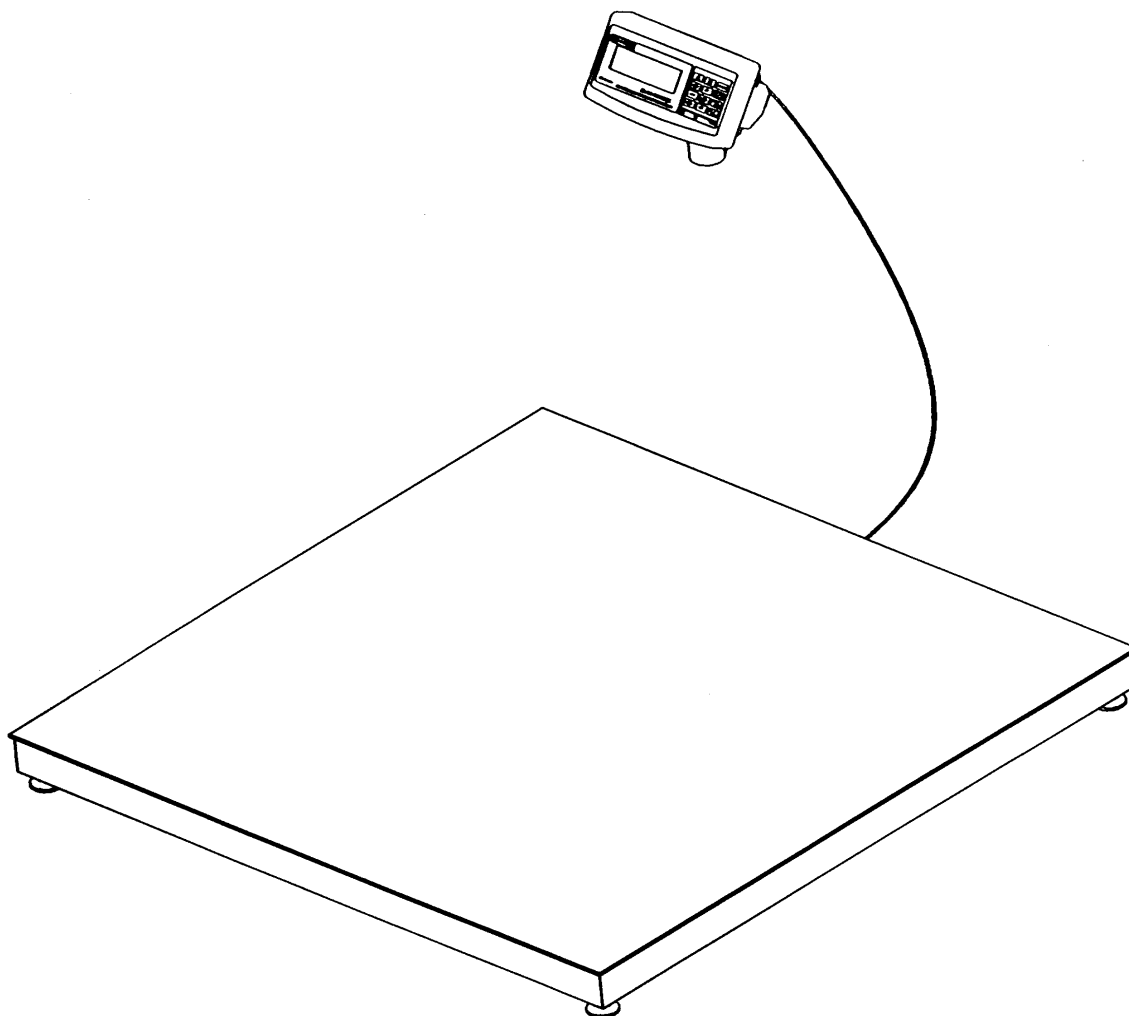
COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS WT3000/21 ATÉ
WT3000/25 DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

ANEXO:

11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

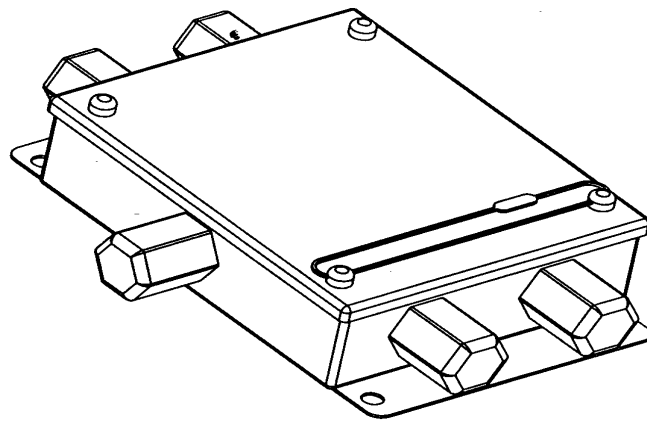
COTAS EM:

PERSPECTIVA DOS MODELOS WT3000/21-I ATÉ
WT3000/25-I DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM

ESCALA:

ANEXO:

12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

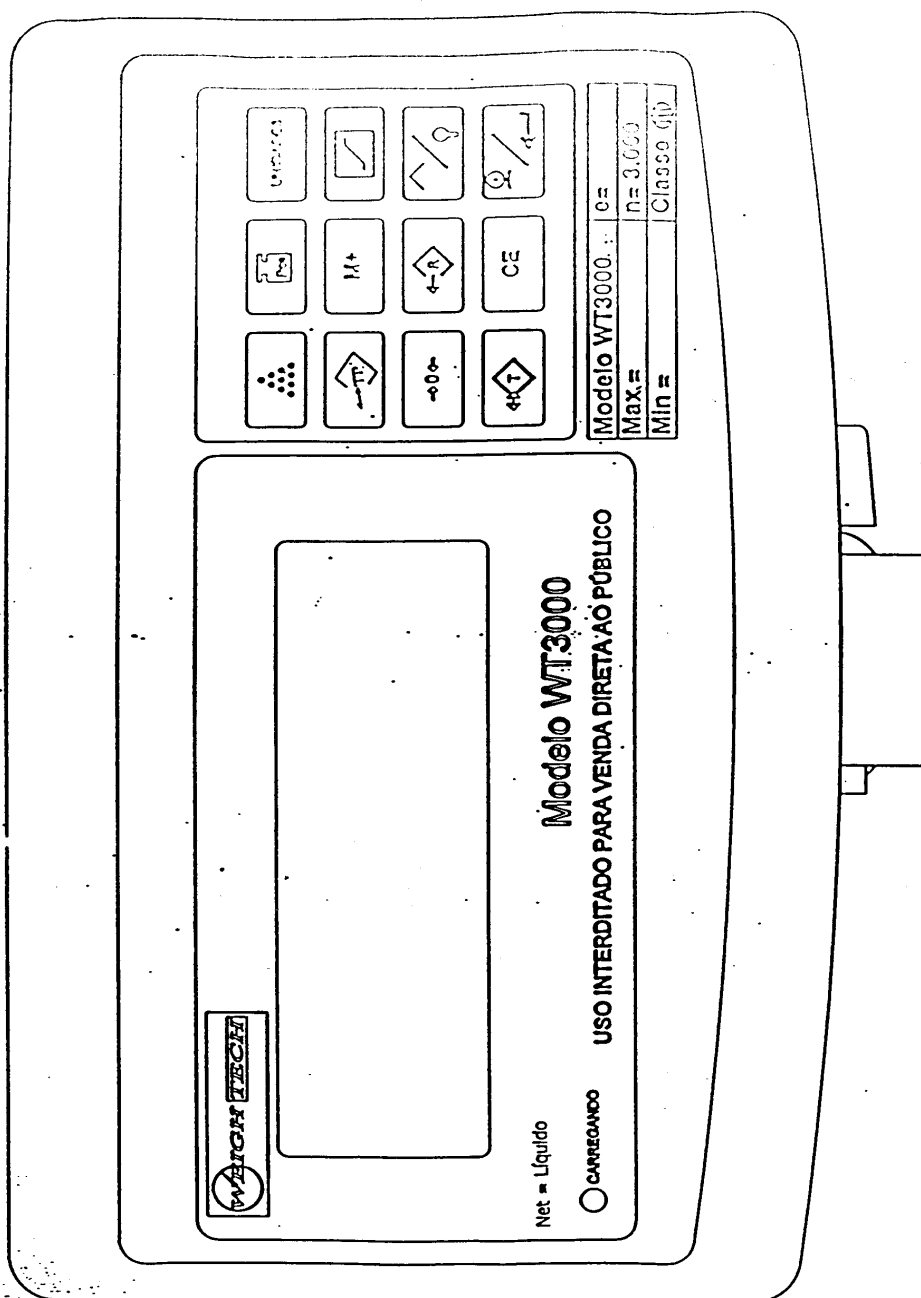
COTAS EM:

PERSPECTIVA DA CAIXA DE JUNÇÃO E PLANO DE
SELAGEM DOS MODELOS WT3000/21 E WT3000/21-I
ATÉ WT300/25 E WT3000/25-I

ESCALA:

ANEXO:

13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

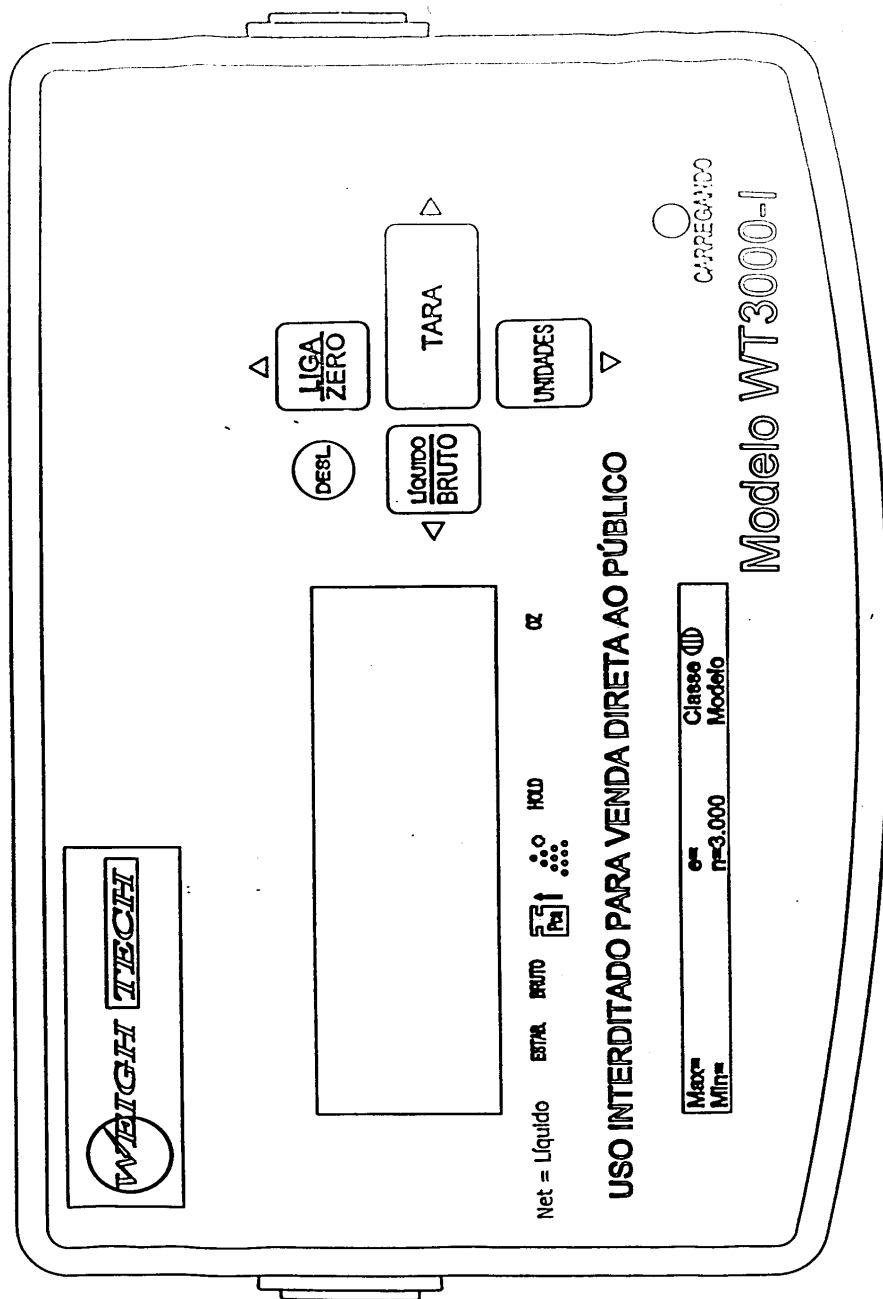
VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO WT3000

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

14



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weightech Comércio Importação Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO WT3000-I

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

15

Fabricante: Weigtech Ltda.

Rodovia SC 401, km 01

Parqtec Alfa, Edifício Celta, Sala 411

Florianópolis SC - CEP: 88030-000

Modelo: XXX

Nº série: XXXXXX/XXXX

Portaria INMETRO/DIMEL Nº

XXX/XX

III

Max=XXX Min=XXX e=XXX n=XXXX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 DE 30 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

Weigtech Comércio Importação Exportação de
Equipamentos de Pesagem Ltda.

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DE
INSTRUMENTOS DE PESAGEM WT3000/xx E WT3000/xx-I

ESCALA:

ANEXO:

16